

PRONIM[®]

PL PPA

Plano Plurianual

2014 a 2017

1. Parâmetros	3
2. Tabelas.....	5
2.1 Unidade Gestora.....	5
2.2 Grupo Unidade Gestora.....	6
2.3 Classificação Institucional.....	6
2.4 Naturezas	7
2.5 Recurso	8
2.6 Macroobjetivo.....	8
2.7 Unidade de Medida.....	9
2.8 Produto.....	9
2.9 Indicadores.....	10
3 Plano Plurianual.....	11
3.9 Estimativa da Receita	11
3.10 Programa de Governo.....	12
3.11 Ações de Governo	15
3.12 Subações de Governo	17
3.13 Metas de Ações do Programa de Governo	18
3.14 Gerentes de Programas e Ações de Governo.....	19
3.15 Projeções.....	20
3.15.1 Projeção da Receita:.....	20
3.15.2 Projeção da Despesa	21
3.16 Acompanhamento das Alterações Legais.....	22
Acompanhamento das Alterações Legais	22
4.9 Alteração Legal do PPA	30
4. Relatórios.....	31
4.1 Relação de Tabelas.....	31
4.2 Classificação dos Programas por Macroobjetivos	31
4.3 Classificação dos Programas e Ações por Função	31
4.4 Ações Integrantes do Programa.....	32
4.5 Proposta de Programa – Identificação do Programa	32
4.6 Proposta de Programa – Identificação das Ações	32
4.7 Programa Validados por Macroobjetivos.....	32
4.8 Ações Válidas.....	32
4.9 Macroobjetivo Completo.....	32
4.10 Resumo de Metas e Ações.....	32
4.11 Outros Anexos	33

A parametrização é necessário para definir a forma pelo qual o sistema deverá funcionar em cada cliente .

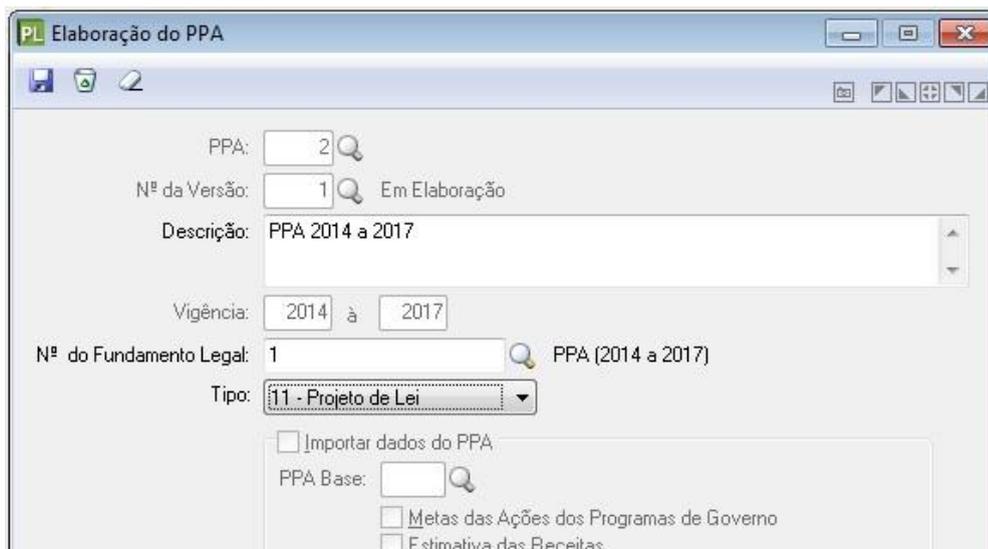
Integração de Exercícios – Para que o sistema possa importar dados já cadastrados, é necessário informar o endereço dos bancos de dados já existentes. O sistema poderá importar dados do PPA anterior ou da LOA. Esta opção está disponível em **PL/Suporte/Integração de Sistemas**:



Exercício	Localização do banco de dados
2012	c:\pronim\cpctetil\2012
2013	c:\pronim\CPNBCASP\2013

Elaboração do PPA

O Plano Plurianual de abrangência quadrienal terá estabelecido seus 4(quatro) anos através desta opção. A vigência de cada PPA terá seu ano inicial e final. É possível nesta opção importar dados de outro PPA já existente na base. Para fazer esta importação é necessário que o PPA que será importado esteja aprovado.



PPA:

Nº da Versão: Em Elaboração

Descrição: PPA 2014 a 2017

Vigência: à

Nº do Fundamento Legal: PPA (2014 a 2017)

Tipo:

Importar dados do PPA

PPA Base:

Metas das Ações dos Programas de Governo

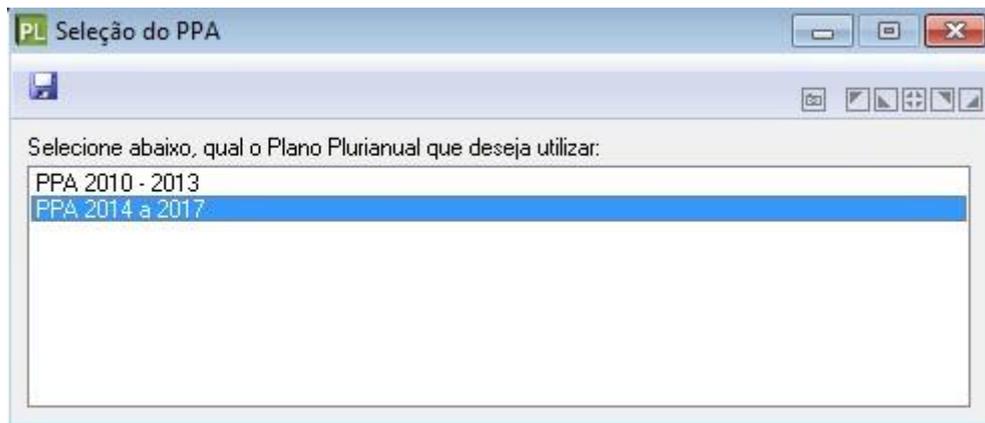
Estimativa das Receitas

- PPA: definir o código reduzido correspondente ao quadriênio a que se refere o PPA;
- Nº da Versão: Cadastrar um código reduzido para o controle de versões (alterações) no PPA escolhido;
- Descrição: Informar uma descrição para identificar o PPA;
- Vigência: Informar o exercício inicial e final do PPA;
- Fundamento Legal: Informar o fundamento que dá origem a este processo;

- f) Tipo: Informar o tipo de fundamento legal “Projeto de Lei”;
- g) Importar dados do PPA: é possível importar os dados já existentes de PPAs anteriores, basta informar o código do PPA que servirá de referencia. Pode ser importado as Metas de Ações dos Programas de Governo e estimativa de Receitas.

Seleção do PPA

Nesta opção deve ser selecionado o PPA que será utilizado. Existindo apenas um PPA na base, o sistema fará a seleção automaticamente. Sempre que um PPA for selecionado, este permanecerá ativo até que seja selecionado outro, mesmo saindo e acessando novamente.



Fundamento Legal

Na opção Plano Plurianual/Fundamento Legal é efetuado o cadastramento do Fundamental Legal.

No cadastramento do Fundamental Legal, deverá ser informado:

- **Nº do Fundamento:** Inserir o número do fundamento legal;
- **Tipo:** Definir o tipo do fundamento legal.
- **Data Fundamento Legal:** Informe a data do fundamento legal;
- **Nº do Diário Oficial:** Informe o número do diário oficial de publicação;
- **Descrição do Fundamento Legal:** Informe a descrição do fundamento legal. Exemplo: Aprova o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2006 a 2009;
- **Ementa:** Informe a ementa do fundamento legal;
- **Nº da Lei:** Informe o número da Lei que pertence o fundamento;
- **Data da Lei:** Informe a data da Lei que autorizou este fundamento legal;

- **Data da Vigência da Lei:** Informe a data da Lei que autorizou este fundamento legal;

2. Tabelas

Para alimentação do sistema com relação a sua parte cadastral, acessamos o menu tabelas, do módulo PPA.

2.1 Unidade Gestora

Unidade Gestora é a unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização. Para efetuar seu cadastramento, utilizamos a opção Tabelas/Unidade Gestora, informando:

- PPA: Definir o código reduzido correspondente ao quadriênio a que se refere o PPA;
- Nº da Versão: Escolher qual a versão do PPA que receberá o cadastramento;
- Unidade Gestora: Informar o código reduzido para o cadastramento de determinada unidade gestora.
- Descrição: Preencher com o nome ou descrição da Unidade Gestora.
- Classificação: Informar a qual tipo de unidade se refere este cadastramento, de acordo com sua classificação, por exemplo: Prefeitura, Câmara, Autarquia, Fundação, etc.
- RPPS: Informar se esta unidade gestora se trata de um regime próprio de previdência social.

A imagem mostra a interface de usuário para o cadastro de uma Unidade Gestora. A janela principal é intitulada "PL Unidade Gestora".

Informações Gerais:

- Código: Campo de texto com ícone de lupa.
- À partir de: Campo de texto com ícone de lupa e ícone de calendário.
- Situação: Menu suspenso com o valor "Ativado".
- Descrição: Campo de texto.
- Classificação: Menu suspenso com o valor "1 - Adm.Direta-Prefeitura".
- RPPS: Menu suspenso com o valor "Não".
- Prestação de Contas: Menu suspenso com o valor "1 - Consolidado com a Prefeitura".
- CNPJ: Campo de texto.

Execução Orçamentária:

- Forma de Contabilização: Menu suspenso com o valor "1 - Centralizada".
- Seqüência de Empenho: Menu suspenso com o valor "1 - Administração Direta".

The screenshot shows a web browser window titled "PL Classificação Institucional". The form contains the following fields:

- Data de Alteração: [] [🔍] [🏠]
- Órgão: [] [🔍]
- Unidade: [] [🔍]
- Unidade Gestora: [] [🔍]
- C.N.P.J.: []
- Tipo de Unidade Orçamentária: 01 - Prefeitura Municipal [▼]
- Descrição: []

2.4 Naturezas

Natureza da Receita

PL/Tabelas/Naturezas/Natureza da Receita

The screenshot shows a web browser window titled "PL Natureza da Receita". The form contains the following fields:

- Vigência: 01/01/2003 [🔍] Natureza da Receita - Vigência - 01/01/2003
- Natureza da Receita: [] [🔍] A partir de: [] [🔍] [🏠] Situação: Ativado [▼]
- Tipo: Analítico [▼]
- Descrição: []
- Descrição Detalhada: [] [▲] [▼]
- Legislação: [] [▲] [▼]
- Origem: Criada pela Entidade [▼]

Natureza da Receita

PL/Tabelas/Naturezas/Natureza da Despesa

PL Natureza da Despesa

Vigência: 01/01/2003 Natureza da Despesa - Vigência - 01/01/2003

Natureza da Despesa: A partir de: Situação: Ativado

Tipo: Analítico

Descrição:

Descrição Detalhada:

Legislação:

Origem: Criada pela Entidade

2.5 Recurso

O sistema disponibilizará a tabela de fontes de recurso, para que o PPA possa ser elaborado opcionalmente por fonte de recurso, esta tabela será utilizada para as receitas e despesas. Será solicitado os campos:

- Fonte de Recurso: Informar o código reduzido que irá identificar a fonte;
- Vigência: Informar o período que este código terá, pois poderá ser aproveitado o mesmo código em outros exercícios cujo a finalidade seja outra.
- Descrição: Informar a descrição para esta fonte de recurso;
- Finalidade: Informar a finalidade desta fonte de recursos;
- Tipo de Recurso: Informar o tipo de recurso, Próprio ou vinculado Federal, Estadual e outros.

PL Fonte de Recursos

Código: A partir de: Situação: Ativado

Descrição:

Finalidade:

Tipo de Recurso: 1 - Próprio

2.6 Macroobjetivo

Os macroobjetivos são as principais definições da ação governamental, que serão formadas pelo conjunto de informações que resultam dos estudos inerentes a elaboração do PPA. Aos macroobjetivos devem ser agregados os programas que permitem sua realização. Para o cadastramento, utilizamos o menu Tabelas/Macroobjetivo, e para sua composição deverão ser cadastrados:

- Código: Definir o código reduzido correspondente ao macroobjetivo; □ Descrição abreviada: Inserir a descrição abreviada do macroobjetivo;
- Descrição completa: Cadastrar todas as informações necessárias à definição do macro objetivo;

PL Macroobjetivo

Código:

Descrição:

Descrição Detalhada:

2.7 Unidade de Medida

O Sistema disponibilizará a tabela de Unidade de Medidas já com algumas cadastradas conforme padrão do IMETRO, possibilitando que o usuário possa fazer qualquer tipo de manutenção, incluir, excluir, alterar. Esta tabela será utilizada no cadastro de Produtos e tabela de Indicadores. Para efetuar o cadastro acesse a opção /Tabelas/Unidade de Medida. Será necessário preencher os campos:

- Código: Informar um código reduzido para identificar a unidade de medida;
- Descrição: Informar a descrição da Unidade de Medida;
- Símbolo: Informar um símbolo para identificar a unidade de medida;
- Grandeza: Informar a grandeza referente a unidade de medida;
- Equivalência: Informar uma equivalência para unidade de medida;

PL Unidades de Medida

Código:

Descrição:

Símbolo:

Grandeza:

Equivalência:

2.8 Produto

Os produtos são os bens e ou serviços resultantes da ação. Eles devem ser cadastrados na opção **Tabelas/Produtos**, informando:

- PPA: Definir o código reduzido correspondente ao quadriênio a que se refere o PPA;
- Nº da Versão: Escolher qual a versão do PPA que receberá o cadastramento;
- Produto: Informar o código reduzido de referência ao produto;

Und de Media: Informar a Unidade de Medida já cadastrada anteriormente para a mensuração dos produtos a serem desenvolvidos; □ Descrição: Informar o nome do produto.

PL Produto

Produto

Código: 🔍

Unidade de Medida: 🔍

Descrição:

2.9 Indicadores

Esta tabela tem a finalidade de cadastrar os indicadores a fim de especificar a referencia que será utilizada para mensurar a situação do problema a ser minimizado ou solucionado no exercício orçamentário em questão. Esta tabela está disponível na opção /Tabelas/Indicadores. Será solicitado os seguintes campos:

- Código: Informar um código reduzido para identificar cada indicador;
- Descrição: Informar descrição para o indicador (nome do indicador);
- Finalidade: Informar a finalidade para este indicador;
- Unidade de Medida: Informar uma unidade de medida já cadastrada anteriormente (campo não obrigatório);
- Fórmula de calculo: Informar a fórmula de cálculo para este indicador, (campo não obrigatório);
- Abrangência: Informar a abrangência do indicador, (campo não obrigatório);

PL Indicadores

Código: 🔍

Descrição:

Finalidade:

Unidade de Medida: 🔍

Fórmula de Cálculo:

Abrangência:

3.10 Programa de Governo

Conforme define a Portaria 42/99, “Programa” é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelos indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Trata-se, portanto, de um conjunto de ações da Administração, objetivamente voltadas à solução ou minimização de problemas conjunturais ou específicos da sociedade.

Através do menu Plano Plurianual/Programa de Governo, será necessário preencher os seguintes campos para PPA :

- PPA: Definir o código reduzido correspondente ao quadriênio a que se refere o PPA.
- Nº da Versão: Escolher a versão do PPA.
- Programa: Informar o código do programa a ser cadastrado ou a sofrer manutenção.
- Gerente: Informar o gerente que será responsável por este programa;
- Descrição: Cadastre a descrição resumida do programa de governo;
- Tipo de Programa: Deverá classificar o programa em:

- Finalísticos: São os programas compostos por ações que resultam em produtos (bens e serviços) ofertados à população;
- Apoio administrativo: Compreende nas ações de natureza administrativa das quais decorrem as seguintes despesas: Pessoal e encargos sociais das atividades administrativas, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção dos serviços administrativos e etc....
- Operações Especiais: Vinculam-se as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Exemplo: Pagamento de Sentenças Judiciais, Contribuição ao PASEP, Amortização da dívida e encargos.

- Macroobjetivo: Informar o código reduzido do macroobjetivo em que o programa corresponde;
- Objetivo: descrição detalhada do objetivo do programa de governo. O Sistema permite cadastrar até (200) caracteres de descrição do objetivo do programa de governo;
- Natureza e datas do programa: Definir a natureza do programa de governo em:
 - Contínua: São os programas provenientes do Plano Plurianual anterior ao da elaboração e que serão mantidos nas ações governamentais;
 - Temporária: São os programas que não possuem natureza continuada, devendo neste informar previsão das datas de início e término da realização do programa;
- Unidade Responsável: Especificar a unidade responsável pelo gerenciamento e acompanhamento do desenvolvimento e evolução do programa, de acordo com a estrutura institucional previamente definida.

The screenshot shows the 'Programa de Governo' form with the 'Informações Gerais' tab selected. The form includes fields for 'Gerente', 'Descrição', 'Tipo de Programa' (a dropdown menu), 'Macroobjetivo', 'Objetivo', 'Natureza' (with radio buttons for 'Contínua' and 'Intermitente'), 'Unidade Responsável' (with 'Orgão' and 'Unidade' dropdowns), 'Início Previsto', and 'Término Previsto'. The 'Código' field contains '1000' and the 'Data de Ativação' field is empty.

Guia das Informações Adicionais

- Objetivo Setorial: Informar qual o resultado esperado;
- Problema: Informar qual o problema que será resolvido;
- Justificativa: Informar qual o problema a Resolver;
- Público Alvo: Informar quem será o beneficiário com o programa;

The screenshot shows the 'Programa de Governo' form with the 'Informações Adicionais' tab selected. The form includes four text areas: 'Objetivo Setorial', 'Problema', 'Justificativa', and 'Público Alvo'. The 'Código' field contains '1000' and the 'Data de Ativação' field contains '07/06/2013'.

Guia de Indicadores

- Nome : Informar um indicador já cadastrado na tabela "Indicadores", ou digitar o nome de um indicador;
- Unidade de Medida: Informar uma unidade de Medida já cadastrada anteriormente;
- Índice Atual: Apontar o índice que define a situação atual;

- Índice Previsto: Previsão dos índices que se deseja atingir com a conclusão do programa;
- Fonte de Informação: Informar a fonte de obtenção do indicador.
Exemplo: IBGE, SEADE, FNDE e etc...
- Periodicidade: Informar a periodicidade que é realizada a apuração e divulgação do indicador;
- Data da Apuração: Informe a data de apuração do indicador.
- Abrangência: Informar a abrangência que terá o programa, Municipal, Estadual, Regional ou Nacional;
- Formula de Cálculo: Informar a fórmula de cálculo utilizada para mensurar o índice que deseja atingir;

Programa de Governo

Programa
Código: 1000 Data de Atualização: 07/06/2013

Informações Gerais Informações Adicionais **Indicadores**

Indicador
Código:
Unidade de Medida:
Índice:

Atual	Previsto	2014	2015	2016	2017

Fonte de Informação:
Periodicidade: Data de Apuração: Abrangência:
Fórmula de Cálculo:

Nome	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Previsto	2014	2015	2016	2017

3.11 Ações de Governo

Na opção Plano Plurianual/Ações de Governo, cadastrar os mesmos, conforme classificação própria do ente municipal, obedecendo aos critérios legais.

São de três naturezas diferentes as ações de governo que podem ser classificadas como categorias de programação orçamentária: atividade, projeto e operação especial.

Os projetos e atividades são os instrumentos orçamentários de viabilização dos programas. Estão assim conceituados:

- **Projeto:** de acordo com a Portaria 42/99 da STN, projeto é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo.
- **Atividade:** de acordo com a Portaria 42/99 da STN, atividade é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
- **Operação Especial:** de acordo com a Portaria 42/99 da STN, operações especiais são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da função “Encargos Especiais”.

São despesas passíveis de enquadramento nesta ação: amortizações e encargos, aquisição de títulos, pagamento de sentenças judiciais, transferências a qualquer título (não confundir com descentralização), fundos de participação, operações de financiamento (concessão de empréstimos), ressarcimentos de toda a ordem, indenizações, pagamento de inativos, participações acionárias, contribuição a organismos nacionais e internacionais, compensações financeiras.

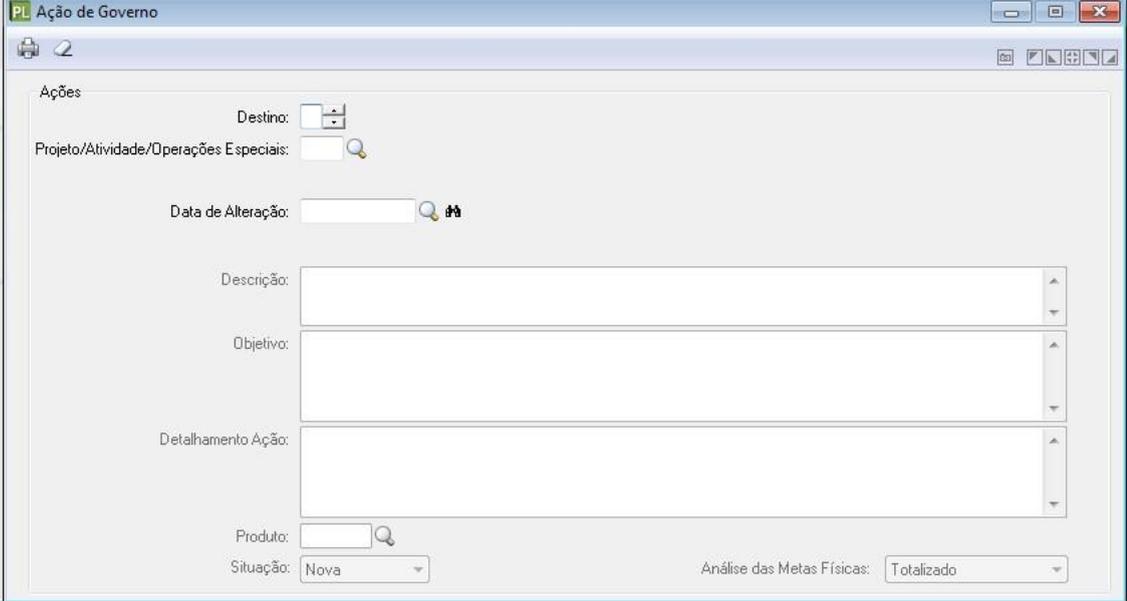
No cadastramento dessa tabela, será necessário preencher os seguintes campos:

- **PPA:** Definir o código reduzido correspondente ao quadriênio a que se refere o PPA.
- **Nº da Versão:** Escolher a versão do PPA.
- **Destino:** o código do destino identifica o programa de trabalho, assim classificado:
 - Projetos:** números ímpares (1, 3, 5, ou 7)
 - Atividades:** números pares (2, 4, 6 ou 8)
 - Operações Especiais:** número zero (0)
- **Projeto/Atividade/Operação Especial:** conforme a identificação do destino, informar o número do projeto, atividade ou operação especial;
- **Descrição/Título:** descrever resumidamente o projeto de expansão governamental ou a atividade de manutenção da ação governamental. O sistema permite cadastrar até 80 (oitenta) caracteres de descrição do projeto/atividade/operação especial.

Objetivo/Finalidade: descrever detalhadamente o que será executado em cada projeto/atividade/ operação especial. Esta descrição é opcional.

O Sistema permite cadastrar até 30 (trinta) linhas de descrição do objetivo.

- **Detalhamento da Ação:** descrever os detalhes da ação;
- **Produto:** Informar o código reduzido do produto resultante da ação; **Situação:** Deverá selecionar:



PL: Ação de Governo

Ações

Destino:

Projeto/Atividade/Operações Especiais:

Data de Alteração:

Descrição:

Objetivo:

Detalhamento Ação:

Produto:

Situação: Nova

Análise das Metas Físicas: Totalizado

Nova: aquelas que se pretendem realizar;

Andamento: aquelas que já estão em execução e realização;

3.12 Subações de Governo

Esta opção permite o controle divisional de cada projeto, atividade ou operação especial. Na opção Plano Plurianual/Subações de Governo, informe o número do projeto ou atividade, código e descrição do subprojeto ou subatividade. Para o cadastramento das demais informações seguir o exemplo do cadastramento dos Projetos/Atividades.

- **PPA:** Definir o código reduzido correspondente ao quadriênio a que se refere o PPA.
- **Nº da Versão:** Escolher a versão do PPA.
- **Destino:** o código do destino identifica o programa de trabalho, assim classificado:
 - Projetos: números ímpares (1, 3, 5, ou 7)
 - Atividades: números pares (2, 4, 6 ou 8)
 - Operações Especiais: número zero (0)
- **Projeto/Atividade/Operação Especial:** conforme a identificação do destino, informar o número do projeto, atividade ou operação especial;
- **Subprojeto/Subatividade:** Informar o código reduzido de referência do subprojeto ou subatividade;
- **Descrição:** Descrever resumidamente o projeto de expansão governamental ou a atividade de manutenção da ação governamental. O sistema permite cadastrar até 80 (oitenta) caracteres de descrição do projeto/atividade/operação especial
- **Objetivo:** Descrever detalhadamente o objetivo dos subprojetos/subatividades /peração especial.

Subações

Destino:

Projeto/Atividade/Operações Especiais:

Subprojeto/Subatividade:

Data de Alteração:

Descrição:

Objetivo:

Detalhamento Ação:

3.13 Metas de Ações do Programa de Governo

Na opção Plano Plurianual/Metas das Ações do Programa de Governo deverão ser cadastradas as metas quantitativas e financeiras para cada ano dos indicadores das ações de governo **PPA**: Definir o código reduzido correspondente ao quadriênio a que se refere o PPA.

- **Nº da Versão:** Escolher qual a versão do PPA que receberá as metas.
- **Programa:** Informe o código que identificará o programa de governo;
- **Destino:** o código do destino identifica o programa de trabalho, assim classificado:
 - Projetos: números ímpares (1, 3, 5, ou 7)
 - Atividades: números pares (2, 4, 6 ou 8)
 - Operações Especiais: número zero (0)

Classificação Institucional

- Órgão:** Informe o código reduzido do órgão responsável pelo programa e ações;
- Unidade Orçamentária:** Informe o código reduzido da unidade orçamentária responsável pelo programa e ações;
- **Gerente de Programa:** Será informado automaticamente conforme cadastrado no Programa.
- **Gerente de Ação:** Será informado automaticamente conforme cadastrado na ação.
- **Funcional Programática:**
 - Função:** Informar o código da função de governo;
 - SubFunção:** Informar o código da subfunção de governo;
- **Esfera Administrativa:** Informar o tipo de esfera , Fiscal, Seguridade Social ou Investimento .
- **Metas Físicas e Fiscais:**
 - Quantidade:** Informar o quantitativo dos produtos a serem desenvolvidos a cada ano de vigência do PPA.
 - Recursos Próprio e Vinculado:** Informar os valores para cada ano de vigência do PPA separado por fonte de recurso próprio ou vinculado.

3.15.1 Projeção da Receita:

Esta rotina tem a finalidade do usuário fazer projeções de valores para a Receita. É possível fazer a projeção utilizando diversos filtros, podendo fazer varias simulações. Também é possível fazer a projeção da Receita de duas formas, Acumulada e Não acumulada. Quando gravar a projeção, automaticamente os valores serão levados para as Estimativas de Receitas, podendo o usuário fazer novas projeções em cima desses valores.

Filtros: É disponibilizado filtros, para que possa ser projetado um valor somente para uma determinada informação. Esses filtros não são obrigatórios.

- PPA: Informar o código do PPA que está sendo elaborado. □ Nº da Versão: Informar o numero da versão do PPA;
- Unidade Gestora: Informar o código da Unidade Gestora;
- Categoria Econômica: Informar a categoria econômica;
- Fonte de Recurso: Informar o código da fonte de Recurso;

Agrupar resultados Por: Os resultados apurados podem ser agrupados, tendo a finalidade de demonstrar os valores de maneiras distintas na própria tela de projeções. Eles não tem qualquer influencia de filtro para gravar valores, cuja funcionalidade é exclusiva dos filtros.

- Unidade Gestora
- Categoria Econômica
- Fonte de Recurso

Tipo de Projeção: Existem dois tipos de projeção que podem utilizados:

- **Não Acumula:** A Projeção não acumula efetua o cálculo de percentual de forma individual em cada exercício. Para este tipo de utilização, é necessário ter valores já previstos para os quatro exercícios vigentes do PPA. Se por ventura não se deseja ter valores projetados para um determinado exercício, é só utilizar o percentual -100% que o valor será replicado para os demais exercícios.

- **Acumula:** A Projeção acumula efetua calculo de percentual sobre o valor do primeiro exercício e acumula o resultado para aplicação do percentual do segundo exercício. Um exemplo de utilização com este tipo de projeção é aplicar o percentual 0,00% tendo somente valores no primeiro exercício do PPA. Desta forma, o mesmo valor será replicado para os demais exercícios.

Simular: Quando clicar nesta opção os valores aparecem na tela, conforme os filtro e tipos de projeção.

3.15.2 Projeção da Despesa

Esta rotina tem a finalidade do usuário fazer projeções de valores para a Despesa, é possível fazer a projeção utilizando diversos filtros, podendo fazer varias simulações. Também é possível fazer a projeção da Receita de duas formas, Acumulada e Não acumulada. Quando gravar a projeção, automaticamente os valores serão levados para as Metas da Despesa, podendo o usuário fazer novas projeções em cima desses valores.

Filtros: É disponibilizado filtros, para que possa ser projetado um valor somente para uma determinada informação. Esses filtros não são obrigatórios.

- PPA: Informar o código do PPA que está sendo elaborado.
- Nº da Versão: Informar o numero da versão do PPA;
- Campos: Escolher o campo, classificação institucional, função, subfunção, programa ou ação.
- Conteúdo: Escolher o conteúdo dos campos acima; □ Descrição: Descrição do conteúdo acima.

Agrupar resultados Por: Os resultados apurados podem ser agrupados, tendo a finalidade de demonstrar os valores de maneiras distintas na própria tela de

projeções. Eles não tem qualquer influencia de filtro para gravar valores, cuja funcionalidade é exclusiva dos filtros.

- Unidade Gestora ○ Categoria Econômica
- Fonte de Recurso

Tipo de Projeção: Existem dois tipos de projeção que podem utilizados:

- **Não Acumula:** A Projeção não acumula efetua o cálculo de percentual de forma individual em cada exercício. Para este tipo de utilização, é necessário ter valores já previstos para os quatro exercícios vigentes do PPA. Se por ventura não se deseja ter valores projetados para um determinado exercício, é só utilizar o percentual -100% que o valor será replicado para os demais exercícios.
- **Acumula:** A Projeção acumula efetua calculo de percentual sobre o valor do primeiro exercício e acumula o resultado para aplicação do percentual do segundo exercício. Um exemplo de utilização com este tipo de projeção é aplicar o percentual 0,00% tendo somente valores no primeiro exercício do PPA. Desta forma, o mesmo valor será replicado para os demais exercícios.

Simular: Quando clicar nesta opção os valores aparecem na tela, conforme os filtro e tipos de projeção.

3.16 Acompanhamento das Alterações Legais

Acompanhamento das Alterações Legais

- É criada a alteração Legal
- É realizada a movimentação da alteração, inclusão, alteração ou extinção
- É possível acompanhar toda a tramitação das alterações

A rotina de acompanhamento das alterações legais tem por objetivo centralizar todo o trabalho possível a ser realizado com as alterações do PPA e LDO.

A partir dessa funcionalidade é possível visualizar num único local, entender todo o funcionamento bem como gerenciar todas as alterações legais e seus trâmites. Permitirá acompanhar individualmente cada alteração legal e sua respectiva situação. A partir dessa funcionalidade é possível visualizar num único local, entender todo o funcionamento bem como gerenciar todas as alterações legais e seus trâmites.

Permitirá acompanhar individualmente cada alteração legal e sua respectiva situação. Como situação de uma alteração entende-se:

- Alterações Legais que estão em **Processo**:
 - **De Elaboração** -> significa que a alteração legal está apta a receber movimentações de Estimativas de Receita e Metas das Ações.
 - **De Tramitação** -> significa que a alteração legal está tramitando no legislativo e não pode receber movimentações nessa situação.
 - **De Inclusão de Emendas** -> significa que a alteração legal foi aprovada com emendas pelo legislativo. Nessa situação é permitido realizar movimentações. ○ **De Revisão** -> significa que a alteração legal está sendo ajustada, por necessidade operacional, e pode receber movimentações.

Alterações Legais que estão **Aprovadas**:

- **Na Íntegra** -> significa que a alteração legal foi aprovada na íntegra e não recebe movimentações.
- **Com Emendas** -> significa que a alteração legal foi aprovada com emendas e não recebe movimentações.

• Alterações Legais que estão **Arquivadas**:

- **Pelo Legislativo** -> significa que a alteração legal foi arquivada pelo legislativo e não recebe movimentações.
- **Pelo Executivo** -> significa que a alteração legal foi arquivada pelo executivo e não recebe movimentações.

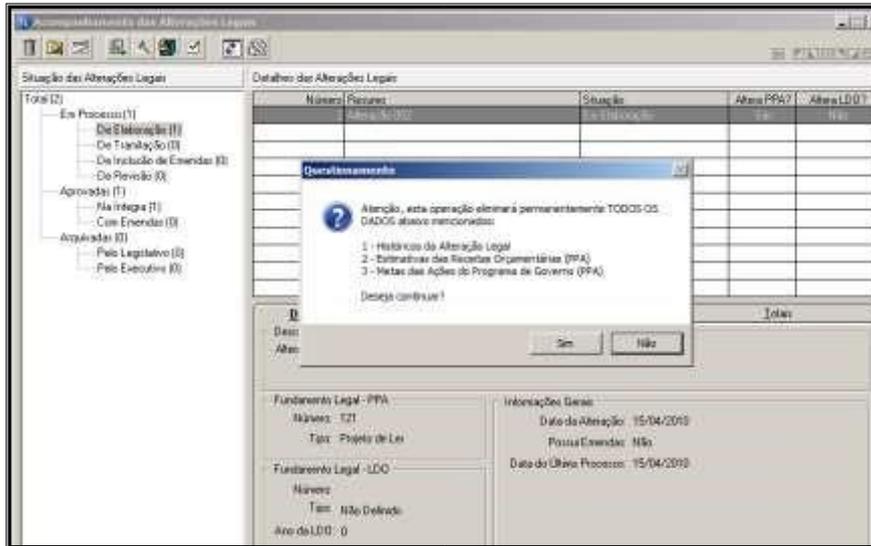
Cada ação nessa funcionalidade ocorrerá de acordo com a situação em que ela está. Não é possível, por exemplo, aprovar um projeto de lei sem que este seja antes enviado ao legislativo. Se o fundamento legal for por Decreto, então não passará pelo legislativo, então o tramite desta alteração será reduzida.

Funcionalidade e utilizações do botões:

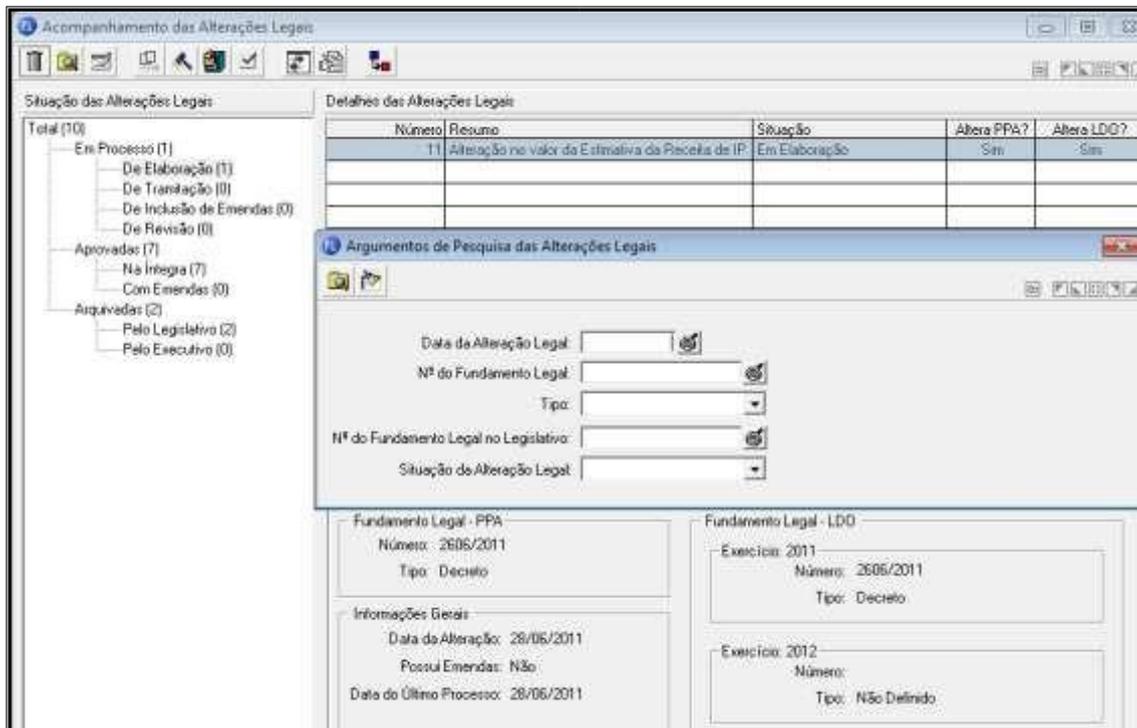


1- Exclui → Esta ação permite a exclusão da Alteração Legal selecionada com todo o seu conteúdo. Sempre que falarmos em excluir uma alteração legal ela se refere à exclusão dos dados de Estimativas das Receitas e Metas das Ações do Programa de Governo.

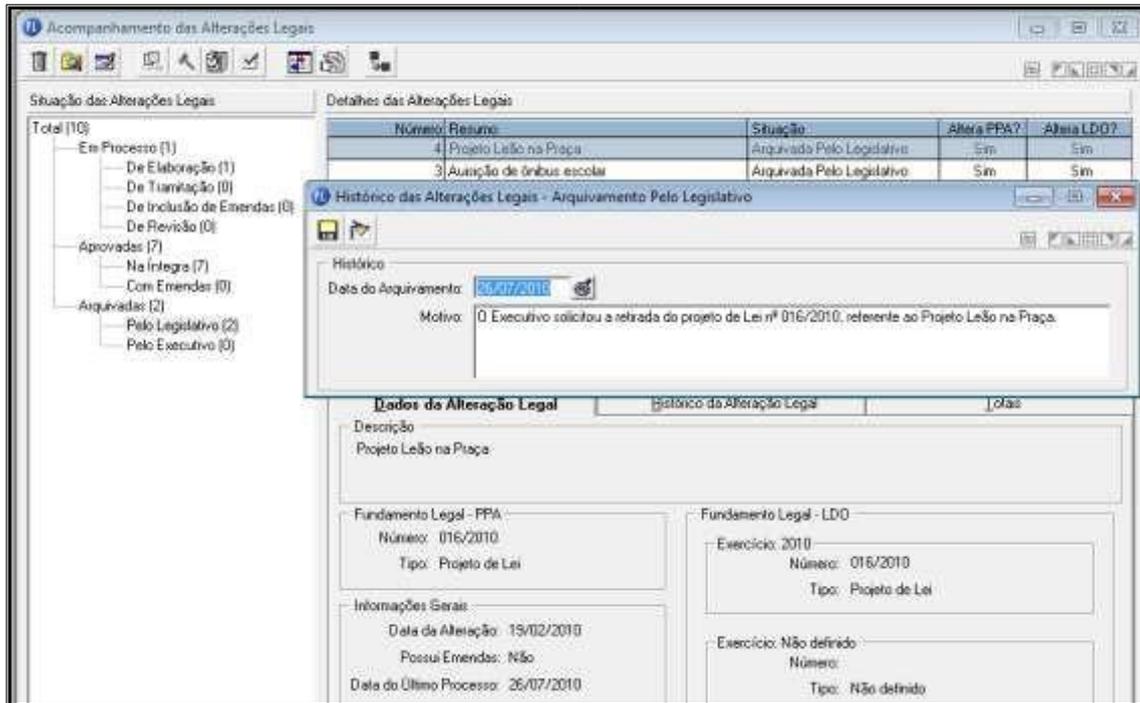
IMPORTANTE: É permitido excluir inclusive alterações legais aprovadas, portanto, muita atenção com essa ação de exclusão da Alteração Legal.



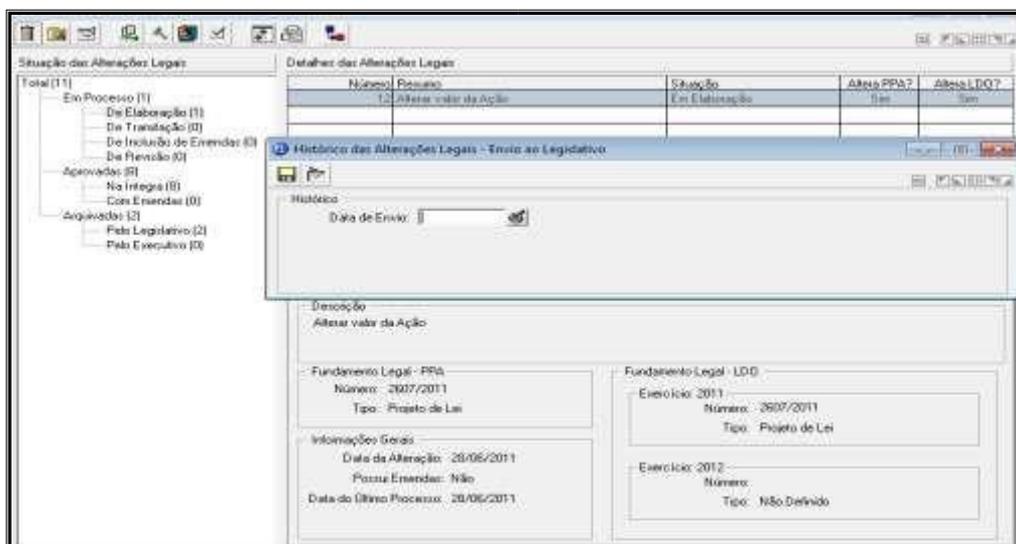
2- Consulta → Esta ação permite localizar uma determinada alteração legal.



3- Propriedades → Essa ação permite alterar data e descrição dos processos que já foram executados e que por ventura foram informados incorretamente. Um bom exemplo é quando foi enviada para o legislativo uma alteração legal e informada a data incorreta no campo Data do Envio. Para correção basta acionar o botão Propriedades e modificar os dados.



- 4 – **Envia ao Legislativo** → Através dessa ação é possível enviar uma alteração legal que está Em Elaboração para o Legislativo. Após acionar essa ação a situação da Alteração Legal passa a ser “Em Processo de Tramitação”. Alterações Legais do tipo Decreto não podem utilizar esse botão.



- 5 – **Aprova** → Essa ação efetua a aprovação da Alteração Legal selecionada. No momento da aprovação, caso a Alteração Legal sofreu emendas no Legislativo, é possível aprovar a mesma com Emendas. Para isso, basta que no momento de realizar a aprovação, seja marcada a opção “Possui Emendas”.

Caso a aprovação for realizada sem emendas, a situação da Alteração Legal será “Aprovado na Íntegra”.

Caso a aprovação for realizada com emendas, a situação da Alteração Legal será “Em Processo de Inclusão de Emendas”.

Situação das Alterações Legais

Total (11)

- Em Processo (1)
 - De Elaboração (0)
 - De Tramitação (1)
 - De Inclusão de Emendas (0)
 - De Revisão (0)
- Aprovadas (8)
 - Na Íntegra (8)
 - Com Emendas (0)
- Arquivadas (2)
 - Pelo Legislativo (2)
 - Pelo Executivo (0)

Detalhes das Alterações Legais

Número	Resumo	Situação	Altera PPA?	Altera LDO?
12	Alterar valor da Ação	Em Tramitação	Sim	Sim

PL Histórico das Alterações Legais - Aprovação

Aprovação do PPA - Fundamento Legal

Número: 2608/2011
 Tipo: 5 - Lei
 Possui Emendas

Aprovação da LDO Exercício 2011 - Fundamento Legal

Número: 2608/2011
 Tipo: 5 - Lei

Fundamento Legal - PPA

Número: 2607/2011
 Tipo: Projeto de Lei

Informações Gerais

Data da Alteração: 28/06/2011
 Possui Emendas: Não
 Data do Último Processo: 28/06/2011

Fundamento Legal - LDO

Exercício: 2011
 Número: 2607/2011
 Tipo: Projeto de Lei

Exercício: 2012
 Número:
 Tipo: Não Definido

6 – **Arquiva** → Esta ação deve ser utilizada sempre que uma Alteração Legal não chegar ao seu término, ou seja, sempre que uma alteração legal não for Aprovada. Um arquivamento de Alteração Legal pode ocorrer com a Alteração Legal estando “Em Elaboração” ou “Em Tramitação”.

Caso a Alteração Legal seja arquivada estando “Em Elaboração”, sua situação passará a ser “Arquivado pelo Executivo”.

Caso a Alteração Legal seja arquivada estando “Em Tramitação”, sua situação passará a ser “Arquivado pelo Legislativo”.

Situação das Alterações Legais

Total (11)

- Em Processo (1)
 - De Elaboração (0)
 - De Tramitação (1)
 - De Inclusão de Emendas (0)
 - De Revisão (0)
- Aprovadas (8)
 - Na Inteira (8)
 - Com Emendas (0)
- Arquivadas (2)
 - Pelo Legislativo (2)
 - Pelo Executivo (0)

Detalhes das Alterações Legais

Número	Fluxo	Situação	Altera FFA?	Altera LDO?
12	Alterar valor da Ação	Em Tramitação	Sim	Sim

Histórico das Alterações Legais - Arquivamento Pelo Legislativo

Histórico

Data do Arquivamento: 28/06/2011

Motivo:

Idioma da Alteração Legal

Descrição: Alterar valor da Ação

Fundamento Legal - FFA

Número: 2607/2011
Tipo: Projeto de Lei

Fundamento Legal - LDO

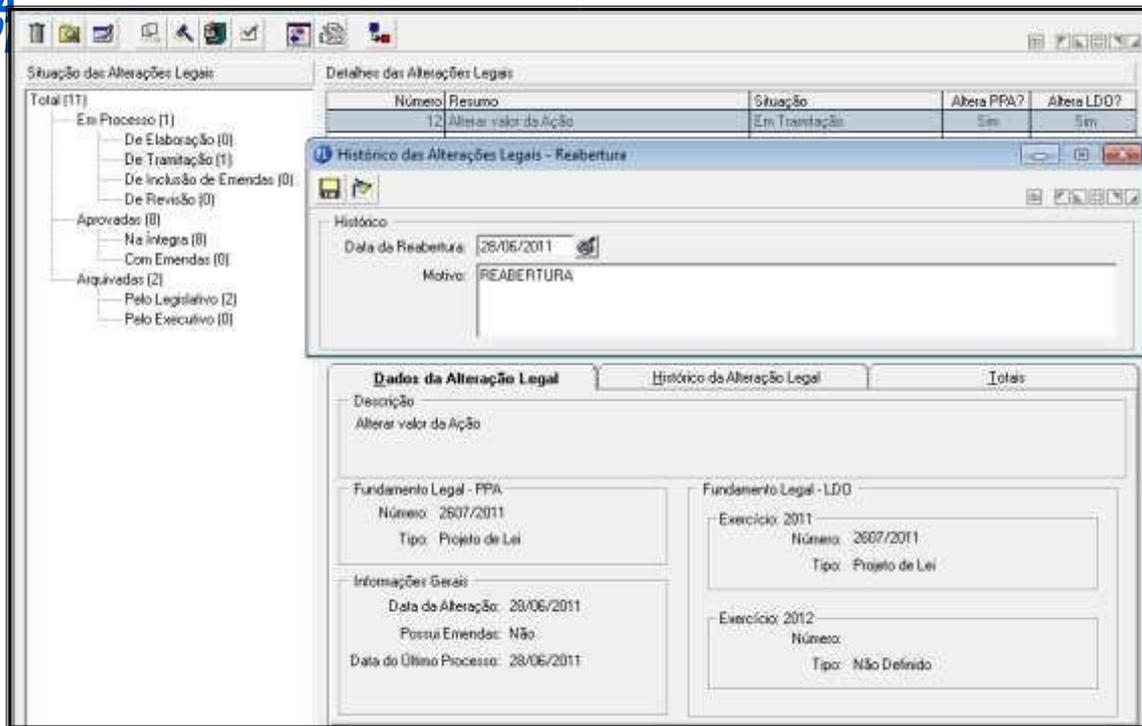
Exercício: 2011
Número: 2607/2011
Tipo: Projeto de Lei

Exercício: 2012
Número:
Tipo: Não Definido

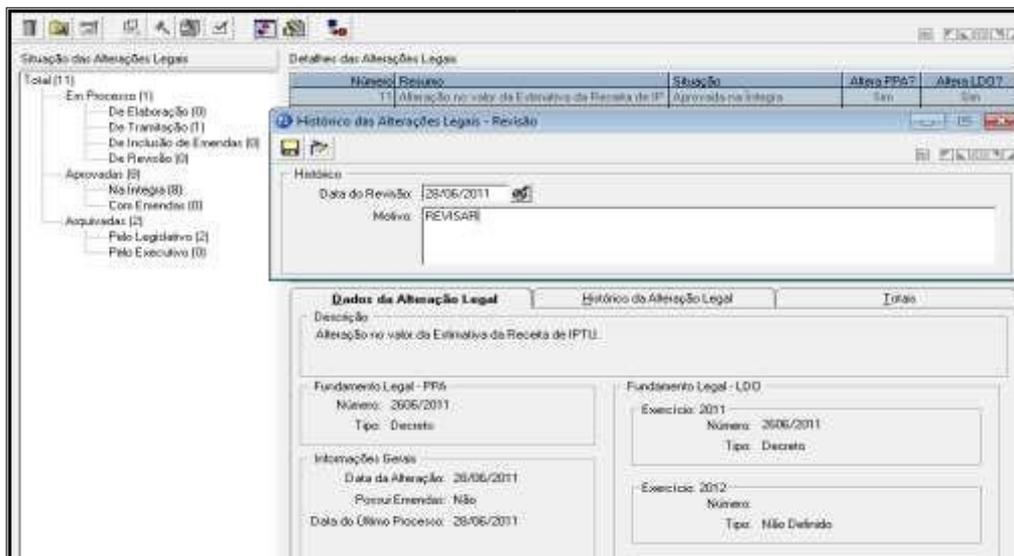
Informações Gerais

Data da Alteração: 28/06/2011
Possui Emendas: Não
Data do Último Processo: 28/06/2011

- 7 – **Conclui** → Essa ação deve ser executada sempre que uma Alteração Legal estiver “Em Processo de Inclusão de Emendas” ou “Em Revisão”. Ela é utilizada para concluir um processo que precisa ser finalizado para estar efetivamente concluído; é o caso da inclusão de emendas e da revisão.
- 8 – **Reabre** → Essa ação é utilizada sempre que for necessário voltar à situação de Elaboração numa alteração legal. Ao acionar esta ação, a alteração legal passará para a situação “Em Elaboração” e todo o seu trâmite poderá ser realizado novamente. Importante salientar que os dados continuarão existindo na Alteração Legal; nada será apagado.



- 9 – **Revisa** → Essa ação deve ser utilizada para correção de algum erro operacional. Ao acionar essa ação, a situação da Alteração Legal passará a ser “Em Revisão” e permitirá qualquer movimentação na Estimativa das Receitas e Metas das Ações do Programa de Governo.



Na tela de acompanhamento das alterações legais, além das ações já mencionadas, exibirá três guias na parte inferior da tela.

A primeira guia informa sobre os Fundamentos Legais que estão sendo utilizados na alteração legal selecionada, bem como a data do último processo que ocorreu para a alteração legal em questão.

Dados da Alteração Legal	Histórico da Alteração Legal	Totais
<p>Descrição Construção de Creche Pró-Infância</p>		
<p>Fundamento Legal - PPA Número: 2092/2011 Tipo: Lei</p>	<p>Fundamento Legal - LDO Exercício: 2011 Número: 2092/2011 Tipo: Lei</p>	
<p>Informações Gerais Data da Alteração: 03/03/2011 Possui Emendas: Não Data do Último Processo: 03/03/2011</p>	<p>Exercício: Não definido Número: Tipo: Não definido</p>	

A segunda guia informa sobre todos os passos ocorridos da alteração legal e sempre irá manter um histórico completo dela.

Dados da Alteração Legal	Histórico da Alteração Legal	Totais			
Histórico	Data do Processo	Resumo	Situação	Usuário	Nome do Usuário
2	28/06/2011		Aprovada na Íntegra	1	SUPORTE
1	28/06/2011		Em Elaboração	1	SUPORTE

A terceira guia fornecerá informações de valores da Alteração Legal selecionado de duas formas:

Uma com o valor que existe somente na alteração legal selecionada e outra exibindo já uma previsão de tudo que está aprovado somado a esta alteração legal selecionada.

Dessa forma, fica evidente que o planejador conseguirá visualizar de forma rápida como ficará o seu PPA/LDO antes de aprová-lo.

Dados da Alteração Legal			Histórico da Alteração Legal		Totais	
PPA						
Valores da Alteração Legal			Previsão dos Valores Atualizados			
	Estimativas	Metas	Estimativas	Metas		
2014	100,00	0,00	9.487.199,69	9.469.615,49		
2015	200,00	0,00	8.872.705,20	9.514.111,71		
2016	300,00	0,00	9.318.803,00	9.257.947,00		
2017	400,00	0,00	9.971.198,00	9.937.715,91		
Total	1.000,00	0,00	37.649.905,89	38.179.390,11		
LDO						
Valores da Alteração Legal			Previsão dos Valores Atualizados			
	Estimativas	Metas	Estimativas	Metas		
2014	200,00	0,00	8.872.705,00	9.779.575,71		
	0,00	0,00	0,00	0,00		

4.9 Alteração Legal do PPA

Implementado no sistema a rotina das Alterações Legais, onde poderá ser registrado e guardado todas as mudanças ocorridas no PPA e LDO como já mencionado anteriormente. Para fazer a manutenção das alterações primeiramente é necessário criar a alteração legal conforme tela abaixo:

Alterações Legais

Nº Alteração Legal: Situação:

Descrição:

Utilizar o mesmo Fundamento Legal para PPA e LDO

Plano Plurianual (PPA)

Nº Fundamento Legal: Tipo:

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Ano da LDO: Nº Fundamento Legal: Tipo:

Na criação da Alteração Legal é possível informar qual o Projeto de Lei que tramitará a Alteração, podendo vincular uma mesma alteração legal do PPA para que esta alteração seja aplicada também na LDO de forma automática, isto é, fazer com que as mesmas alterações ocorridas no PPA possam ter seus reflexos também na LDO utilizando o mesmo Projeto de Lei ou utilizando Projetos de Lei distintos para cada peça de planejamento como mostra figura abaixo.

Ao cadastrar uma Alteração Legal e marcar a opção “Utilizar o mesmo Fundamento Legal para PPA e LDO” o sistema entende que é o mesmo Projeto de Lei que efetuará as alterações tanto no PPA quanto na LDO.

Caso a alteração legal deva ser refletida no PPA e na LDO com Projetos de Lei distintos, essa opção não deve ser marcada e na parte inferior da tela deve ser informado o respectivo Projeto de Lei para a LDO. É importante salientar que mesmo dessa forma a alteração do PPA será refletida na íntegra para a LDO, no entanto apenas com outro número de Projeto de Lei.

Se não informar nenhum Projeto de Lei para LDO, então a alteração legal será somente efetuada no PPA.

As movimentações das Alterações Legais poderão ser realizadas através de Projetos de Lei ou Decretos.

4. Relatórios

No menu Relatórios acessamos os relatórios cadastrais, gerenciais e legais para o PPA, sendo eles descritos com maiores detalhes nos próximos tópicos.

4.1 Relação de Tabelas

Na opção Relação de Tabelas, a partir de seu cadastramento no sistema, poderão ser emitidas as seguintes relações cadastrais:

- Identificação dos Programas. Neste relatório podemos escolher entre imprimir determinado programa ou todos os cadastrados, para a versão escolhida.
- Levantamento Preliminar das Ações. Neste relatório são listadas todas as ações cadastradas para a versão informada do PPA.

4.2 Classificação dos Programas por Macroobjetivos

Este relatório lista os programas de governo para cada macroobjetivo, permitindo a uma visualização setorial das propostas, servindo de insumo para orientações estratégicas. Podemos selecionar somente um macroobjetivo para listar no relatório ou todos os cadastrados.

4.3 Classificação dos Programas e Ações por Função

Relaciona os programas de governo e suas ações de acordo com as Funções e Subfunções de Governo estabelecidas pela Portaria nº 42/99 do Ministério de Orçamento e Gestão. Podemos selecionar determinada função ou subfunção.

4.4 Ações Integrantes do Programa

Lista as ações associadas a cada programa, identificando se a ação é projeto, atividade ou operação especial, relacionando seus respectivos produtos bem como suas metas físicas. Neste relatório podemos escolher o ano em curso e o programa, ou imprimir todos os registros existentes.

4.5 Proposta de Programa – Identificação do Programa

Este relatório lista os programas de governo bem como seus objetivos. Podemos selecionar somente um determinado programa de governo.

4.6 Proposta de Programa – Identificação das Ações

Detalha as ações de integram um determinado programa. Agregam-se as suas metas físicas e financeiras, permitindo uma visão completa da composição dos objetivos. Podemos selecionar para listar somente determinado programa ou todos.

4.7 Programa Validados por Macroobjetivos

Lista os programas de governo demonstrando seu conteúdo.

4.8 Ações Válidas

Lista as ações de governo identificando a Função e Subfunção de Governo referentes a cada uma delas.

4.9 Macroobjetivo Completo

Lista os macroobjetivos e sua descrição completa.

4.10 Resumo de Metas e Ações

Este relatório nos evidencia os valores das metas financeiras cadastradas no PPA escolhido. Podemos escolher listar os valores com diversos filtros e agrupamentos.

4.11 Outros Anexos

Nesta opção temos outros anexos , os mesmos tem o objetivo de atender exigências de alguns TCE.

Anexo I – Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Este relatório especifica em valores correntes o montante previsto a ser arrecadado durante a vigência do PPA, de forma individualizada e por exercício, distinguindo recursos da administração direta e os próprios da indireta, em conformidade com a classificação da receita. Podemos escolher até qual nível da categoria da receita será listado no relatório.

Anexo II- Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Demonstra para cada programa a unidade responsável pelo seu acompanhamento, a especificação do seu objetivo, a justificativa para a sua implementação, as metas a serem atingidas e a estimativa do seu custo total em valores correntes. Podemos selecionar a impressão completa ou somente os programas que sofreram manutenções.

Anexo III – Unid.Executoras e Ações Voltadas ao Desenv. do Programa Governamental

Demonstra em cada unidade, quais os programas em que ela atuará, especificando pro programa, quais ações serão desenvolvidas, visando o cumprimento das metas pré-estabelecidas. Especificando as metas plurianuais das ações e seus respectivos custos em valores correntes. Podemos selecionar a impressão completa ou somente das ações que sofreram manutenções.

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Demonstra qual a estrutura definida pelo Ente, evidenciando o nível de descentralização orçamentária efetuada, demonstrando os órgãos, as unidades orçamentárias e eventuais unidades executoras para as quais foram consignadas dotações próprias.

EXERCÍCIOS:

- 1- Cadastrar PPA de vigência 2014 à 2017
- 2- Criar uma Ação de Governo
- 3- Fazer Estimativa de Receitas para três Receitas
- 4- Fazer Metas de Ação de Governo para três Ações de Governo
- 5- Fazer projeção de 10% para Metas e Estimativas de Receita

6- Aprovar PPA

7- Fazer uma alteração Legal em uma Ação de Governo

Conhecimento específico:

Desejável conhecimento na área de negócio de planejamento e ou curso técnico ou superior contábil.



**PRONTOS
PARA
COMPARTILHAR**